Página 1 de 1



## **GABINETE DO MINISTRO**

## PORTARIA No 286, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer no 234/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC no 20073318, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1o Fica recredenciada a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Ibmec, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 118, Centro, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Grupo Ibmec Educacional S.A., localizado na Avenida Paulista, nº 302, 13º andar, bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 20 O recredenciamento de que trata o art. 10 é válido pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa no 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 40 da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 70, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

(Publicação no DOU nº 56, de 24.03.2015, Seção 1, página 15)